

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:3259ABD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017005002

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por DARCILENE SANTOS PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSULT-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 19.408.140/0001-21, com sede na RUA APOLINARIO MENDES 503, LIBERDADE, Benevides-PA, CEP 68705-000, representada por JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 20 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

CONSULT-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 19.408.140/0001-21
Contratado(a)

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:BFB30E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO RESCISÃO DE CONTRATO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017005105

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSULT-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 19.408.140/0001-21, com sede na RUA APOLINARIO MENDES 503, LIBERDADE, Benevides-PA, CEP 68705-000, representada por JOAO PAULO SAMPAIO DE SIQUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 20 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.202.342/0001-73
Contratante

CONSULT-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 19.408.140/0001-21
Contratado(a)

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:EDDD5CC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019.

Objeto: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
 Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 06/01/2020, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:09174144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do 1º termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190125 - TP nº 006/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2388, de 20 de dezembro de 2019, Pag. 31/32; Código identificador: 38343E94; onde se lê: TP Nº 006/2019, leia-se: TP Nº 003/2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:898AD563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0525/2019

RONNY VON CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **DIANA CRISTINA PAIVA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2020, Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora DIANA CRISTINA PAIVA DE

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 11 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ(MF) 05.193.123/0001-00
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:450894FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009401

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.643/0001-22, com sede na AV. CORONEL JOSE VIEIRA, representado por, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 41.227,90 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 11 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 29.895.643/0001-22
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:94D9BA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190255
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NERES & MOUTINHO LTDA - ME
OBJETO.....: EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.640,41 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.640,41

VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:9480F8A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190125 – TP Nº 006/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20190125 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 003/2019- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190125.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços artesianos para atender a demanda da SEMSA do Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **01/04/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de Outubro de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

E. F. Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNADES FERNANDES MOURA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:38343E94

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0292/20

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, Secretária Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta 1516 SEMDAS – 08 122 1010 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (Conta para depósito: Agência: 0759-5 / Conta: 19579-0 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:A004926F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190266 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20190266 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE (1) UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 010/2019-TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190266.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário, que versa sobre contratação de empresa especializada para implantação de (1) um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Comunidade de São Benedito no Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em **27/04/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Dezembro de 2019.

Município de Itaituba

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME

RUBERVAL VELOSO CAMPOS

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:175DFD7E